



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 525/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Educação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 696/2017** de autoria do Deputado Estadual **Pedro Tobias**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE À MESA EM:
10 MAI 14 32 2017 118199

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000000000696/2017

ASSUNTO: INDICAÇÃO 0696/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Pedro Tobias, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos para a construção de um muro, em alvenaria, ao redor da EMEF "Profª Maria do Carmo da Silva Julião", em Fernão.

Em atenção ao nobre Deputado, esta Secretaria informa que, os recursos orçamentários previstos para o exercício de 2017, são destinados prioritariamente para a rede estadual de ensino.

G.S., em 19 de ABRIL de 2017.

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação